



PLANO BANESPREV

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 94 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade: 1000 PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
1. Ativos	385.935	363.089	6,29
Disponível	11	7	57,14
Recebível	5.765	5.177	11,36
Investimento	380.159	357.905	6,22
Títulos Públicos	16.710	2.310	623,38
Fundos de Investimento	329.885	330.665	(0,24)
Empréstimos e Financiamentos	33.415	24.782	34,84
Depósitos Judiciais/Recursais	149	148	0,68
2. Obrigações	2.231	2.032	9,79
Operacional	277	197	40,61
Contingencial	1.954	1.835	6,49
3. Fundos Não Previdenciais	5.098	4.284	19,00
Fundos Administrativos	3.590	3.155	13,79
Fundos dos Investimentos	1.508	1.129	33,57
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativos Líquidos (1-2-3-4)	378.606	356.773	6,12
Provisões Matemáticas	299.169	298.170	0,34
Superávit/Déficit Técnico	78.432	58.603	33,84
Fundos Previdenciais	1.005	0	100,00
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	136.401	119.563	14,08
a) Equilíbrio Técnico	78.432	58.603	33,84
b) Ajuste de Precificação	57.969	60.960	(4,91)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	136.401	119.563	14,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 94 BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade: 1000 - PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	356.773	316.440	12,75
1 - Adições	38.399	54.098	(29,02)
(+ Contribuições	1.915	10	19.050,00
(+ Resultado Positivo Líquido dos Investimentos Gestão Previdencial	36.484	54.088	(32,55)
2 - Destinações	(16.566)	(13.765)	20,35
(- Benefícios	(16.557)	(13.255)	24,91
(- Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	(501)	(100,00)
(- Custeio Administrativo	(9)	(9)	0
3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	21.833	40.333	(45,87)
(+ Provisões Matemáticas	998	1.843	(45,85)
(+ Fundos Previdenciais	1.005	0	100,00
(+ Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	19.830	38.491	(48,48)
4 - Operações Transitórias	0	0	0
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	378.606	356.773	6,12
C) Fundo não Previdenciais	814	688	18,31
(+ Fundos Administrativos	435	488	(10,86)
(+ Fundos Investimentos	379	200	89,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 94 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade: 1000 - PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Varição %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	382.344	359.934	6,23
1. Provisões Matemáticas	299.169	298.170	0,34
1.1. Benefícios Concedidos	202.170	195.262	3,54
Benefício Definido	202.170	195.262	3,54
1.2. Benefício a Conceder	96.999	102.908	(5,74)
Contribuição Definida	23.400	21.374	9,48
Saldo de contas - parcela participantes	23.400	21.374	9,48
Benefício Definido	73.599	81.534	(9,73)
2. Equilíbrio Técnico	78.432	58.603	33,84
2.1. Resultados Realizados	78.432	58.603	33,84
Superávit Técnico Acumulado	78.432	58.603	33,84
Reserva de Contingência	60.831	55.911	8,80
Reserva para Revisão de Plano	17.601	2.692	553,83
3. Fundos	2.513	1.129	122,59
3.1. Fundos Previdenciais	1.005	0	100,00
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.508	1.129	33,57
4. Exigível Operacional	276	197	40,10
4.1. Gestão Previdencial	213	118	80,51
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	63	79	(20,25)
5. Exigível Contingencial	1.954	1.835	6,49
5.1. Gestão Previdencial	1.954	1.835	6,49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 94 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade: 51000 - PGA PLANO I - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Varição %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.155	2.667	18,30
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.056	1.191	(11,34)
1.1. Receitas	1.056	1.191	(11,34)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9	9	0
Custeio Administrativo dos Investimentos	542	655	(17,25)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	94	48	95,83
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	411	479	(14,20)
2. Despesas Administrativas	(579)	(677)	(14,48)
2.1. Administração Previdencial	(225)	(309)	(27,18)
2.1.1. Despesas Comuns	(182)	(270)	(32,59)
2.1.2. Despesas Específicas	(43)	(39)	10,26
Viagens e estadias	(2)	0	100,00
Serviços de terceiros	0	(3)	(100,00)
Despesas gerais	(4)	0	100,00
Tributos	(37)	(36)	2,78
2.2. Administração dos Investimentos	(354)	(368)	(3,80)
2.2.1. Despesas Comuns	(72)	(101)	(28,71)
2.2.2. Despesas Específicas	(282)	(267)	5,62
Serviços de terceiros	(106)	(108)	(1,85)
Despesas gerais	(128)	(105)	21,90
Tributos	(48)	(54)	(11,11)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(42)	(26)	61,54
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	435	488	(10,86)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	435	488	(10,86)
8. Operações Transitórias	0	0	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.590	3.155	13,79

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CABESP

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I – Cabesp, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	4,38%	4,36%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Hipótese sobre Composição de Família de Participantes Assistidos	Família Informada ³	Família Informada ³
Indexador do Plano	INPC	INPC

¹Tábua AT2000 AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo ²Tábuas específicas por sexo ³Família informada corresponde ao beneficiário mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015 e da Portaria Previc nº 375 de 17/4/2017, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,38% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 4,38% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 4,38% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização – Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

PARECERES ATUARIAIS

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I - Cabesp do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 7.599.597,07.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	6.400.229,55
Provisões Matemáticas.....	5.490.714,00
Equilíbrio Técnico.....	909.515,55
Fundos.....	1.199.367,52

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS I - CABESP, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 6,66) = 16,66\%$	16,66%
Menor limite em R\$		
R\$ 909.515,55		

Uma vez que o superávit apurado do plano é superior ao limite de 16,66% calculado pela fórmula acima e que foi registrada reserva especial pelo terceiro ano consecutivo, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 909.515,55 e a parcela remanescente de R\$ 1.005.363,21 foi destinada ao Fundo de Revisão de Plano.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios I - Cabesp no valor de R\$ 200.437,46.

Fundo de Revisão de Plano

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superávit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CGPC nº 26/2008.

De acordo com a CGPC nº 26/2008, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Em 31/12/2017 o valor desse fundo é de R\$ 1.005.363,21.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I - Cabesp, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2018, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2017. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I - Cabesp do Banesprev informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios I - Cabesp do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 909.515,55.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573
Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

SANTANDER/ISBAN/PRODUBAN

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pelo Banco Santander, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I – Santander, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	4,38%	4,36%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0%	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100%	100%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	100%	100%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²
Desligamento	0%	0%
Hipótese sobre Composição de Família de Participantes Ativos	63% casados, esposa 4 anos mais jovem	63% casados, esposa 4 anos mais jovem
Hipótese sobre Composição de Família de Participantes Assistidos	Família Informada ³	Família Informada ³
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Indexador do Plano	INPC	INPC

¹Tábua AT2000 AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo ²Tábuas específicas por sexo ³Família informada corresponde ao beneficiário mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015 e da Portaria Previc nº 375 de 17/4/2017, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,38% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 4,38% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I do Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 4,38% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as

PARECERES ATUARIAIS

suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 316.730.427,97.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	312.969.935,51
Provisões Matemáticas	248.893.804,79
Equilíbrio Técnico.....	64.076.130,72
Fundos.....	3.760.492,46

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{Provisão Matemática}]$

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS I – SANTANDER, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 12,76) = 22,76\%$	22,76%
Menor limite em R\$		
R\$ 51.721.206,67		

Uma vez que superávit apurado do plano é superior ao limite de 22,76% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 51.721.206,67 e a parcela remanescente de R\$ 12.354.924,05 foi registrada em Reserva Especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios I – Santander no valor de R\$ 53.584.934,39.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2018, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2017. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 51.721.206,67 e pelo registro de Reserva Especial de R\$ 12.354.924,05.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro

MIBA nº 2573

Priscila Butrucci Noronha

MIBA nº 2.692

SANTANDER SERVIÇOS

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Santander Serviços, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I – Santander Serviços, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	4,38%	4,36%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0%	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios da Entidade	100%	100%
Benefícios do INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²
Desligamento	0%	0%
Composição familiar		
Participantes Ativos	63% casados, esposa 4 anos mais jovem	63% casados, esposa 4 anos mais jovem
Participantes Assistidos	Família Informada ³	Família Informada ³
Probabilidade de Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Indexador do Plano	INPC	INPC

¹Tábua AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo

²Tábuas específicas por sexo

³Família informada corresponde ao beneficiário mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

A SEGUIR DESCRREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015 e da Portaria Previc nº 375 de 17/4/2017, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,38% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 4,38% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I do

Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 4,38% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

PARECERES ATUARIAIS

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 42.124.834,61.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	41.672.724,02
Provisões Matemáticas.....	32.325.063,74
Equilíbrio Técnico.....	9.347.660,28
Fundos.....	452.110,59

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS I – SANTANDER SERVIÇOS, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 9,27) = 19,27\%$	19,27%
Menor limite em R\$		
R\$ 6.214.484,82		

Uma vez que o superavit apurado do plano é superior ao limite de 19,27% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 6.214.484,82 e a parcela remanescente de R\$ 3.133.175,46 foi registrada em Reserva Especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios I – Santander Serviços no valor de R\$ 2.996.180,09.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander Serviços, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2018, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2017. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 6.214.484,82 e pelo registro de Reserva Especial de R\$ 3.133.175,46.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro

MIBA nº 2573

Priscila Butrucci Noronha

MIBA nº 2.692

SANTANDER CORRETORA

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I – Santander Corretora, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	4,38%	4,36%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Composição familiar		
Participantes Assistidos	Família Informada ³	Família Informada ³
Indexador do Plano	INPC	INPC

¹Tábua AT2000 Básica por sexo, suavizada em 10%, segregada por sexo. ²Tábuas específicas por sexo ³Família informada corresponde ao beneficiário mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.**Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015 e da Portaria Previc nº 375 de 17/4/2017, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,38% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 4,38% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 4,38% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais**Capitalização - Agregado**

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

PARECERES ATUARIAIS

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 17.249.219,01.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano	16.557.466,55
Provisões Matemáticas	12.459.017,15
Equilíbrio Técnico	4.098.449,40
Fundos	691.752,46

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS I – SANTANDER CORRETORA, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 8,36) = 18,36\%$	18,36%
Menor limite em R\$		
R\$ 1.985.454,99		

Uma vez que o superávit apurado do plano é superior ao limite de 18,36% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 1.985.454,99 e a parcela remanescente de R\$ 2.112.994,41 foi registrada em Reserva Especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios I – Santander Corretora no valor de R\$ 1.187.810,73.

Varição do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander Corretora, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2018, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2017. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 1.985.454,99 e pelo registro de Reserva Especial de R\$ 2.112.994,41.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro

MIBA nº 2573

Priscila Butrucci Noronha

MIBA nº 2.692

Plano I – Política de Investimento

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do Plano.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo

mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações, para alocação de recursos e riscos além de contemplar estudos técnicos de alocação de ativos (ALM – Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada Plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se disponível no site do Banesprev.



Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Informações da Entidade		
Código: 93	Sigla: BANESPREV	Exercício: 2017
Plano de Benefícios: 1987000129 - PLANO DE BENEFÍCIOS BANESPREV I		

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência		
Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2017 a 12/2017	INPC	4,36

Documentação / Responsáveis				
Nº da Ata: 277 Data: 26/12/2016				
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 31/12/2017	PLANO	Luiz Antonio Tadashi Kitamura	960.814.818-91	Dir. Financeiro

Controle de Risco		
Risco de Mercado	Risco de Contraparte	Risco Operacional
Risco de Liquidez	Risco Legal	Outros
Realiza o apreamento de ativos financeiros: SIM		Dispõe de Manual: SIM
Possui modelo proprietário de risco: SIM		Dispõe de Manual: SIM
Realiza estudos de ALM: SIM		

Alocação de Recursos			
Período de Referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	80	100	93,77
Renda Variável	0	0	0
Imóveis	0	1	0
Empréstimos e Financiamentos	0	15	6,23
Investimentos Estruturados	0	3	0
Investimentos no Exterior	0	1	0

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM	Utiliza derivativos? SIM
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM	Existência de sistemas de controles internos? SIM

OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações

Perfis do Investimento
O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	10	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	3	

Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturados	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Investimento			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	

Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	2015	1º Sem. 2016	2017	Não Aplica
Plano	16,62	10,75	13,37	
Renda Fixa	16,31	10,72	13,54	
Renda Variável				X
Investimentos Estruturados				X
Investimentos no Exterior				X
Imóveis				X
Operações com Participantes	21,94	11,30	15,96	

OBS: A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotação Adaptada.

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

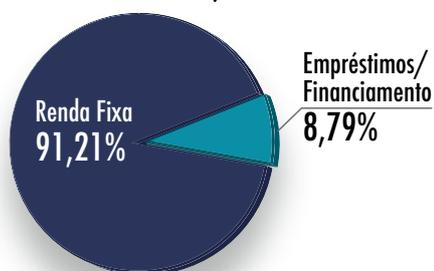
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento:

Total de Investimentos Banesprev Plano I

SEGMENTO	Dezembro/2016		Dezembro/2017	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	332.975.016,07	93,05	346.595.622,72	91,18
Empréstimos/Financiamento	24.782.326,58	6,93	33.414.613,01	8,79
Depósitos Judiciais/Recursais	148.109,62	0,04	149.268,90	0,04
Total Investimento	357.905.452,27	100,02	380.159.504,63	100,01
(+)Disponível	7.256,42	-	10.646,81	-
(-) Exigível Contingencial	-	-	-	-
(-) Exigível Operacional	(79.149,04)	-	(63.414,65)	-
Total Recursos Garantidores	357.833.559,65	-	380.106.736,79	-

Abaixo, a representação gráfica dos percentuais por segmento:

ALOCAÇÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 3.792/09



O Plano I encerrou o ano de 2017 com um patrimônio de R\$ 380 milhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	380.010.235,73	100	-
Gestão Própria	50.124.920,40	13,19	-
Gestão Terceirizada	329.885.315,33	86,81	100,00
Gestão Santander Asset Management	327.345.410,49	86,14	99,23
Gestão Vinci	2.539.904,84	0,67	0,77

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA – DEZEMBRO/2017

A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano I por tipo de ativo e percentual de alocação.

INVESTIMENTOS	31/12/2017	Participação
Títulos Públicos	16.710	4,40%
Títulos Públicos Federais	16.710	4,40%
Notas do Tesouro Nac.- NTN-B	16.710	4,40%
Fundos de Investimento	329.885	86,78%
Renda Fixa	328.914	86,52%
Direitos Creditórios	971	0,26%
Empréstimos e Financiamento	33.415	8,79%
Empréstimos	33.402	8,79%
Financiamentos	13	0%
Depósitos Judiciais/Recursais	149	0,04%
Total do Realizável de Investimentos	380.159	100,00%

(R\$ mil)

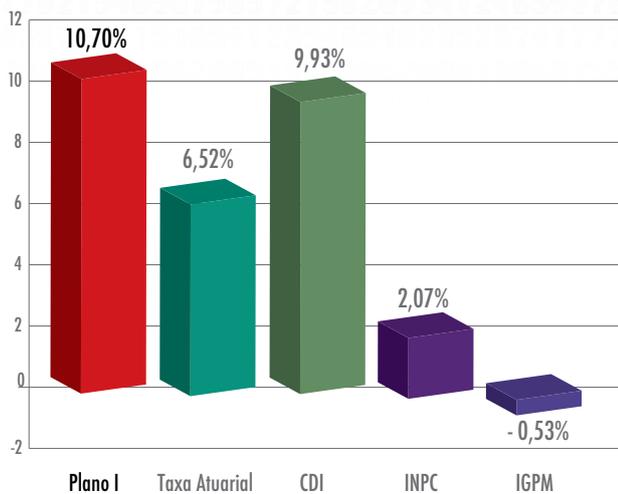
Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +4,36%) e principais índices de mercado. O segmento de renda fixa, composto por títulos públicos, títulos privados e fundos de investimentos, obteve rentabilidade de 10,40%.

■ O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve rentabilidade de 13,28%.

Rentabilidade do Plano I e índices de Mercado

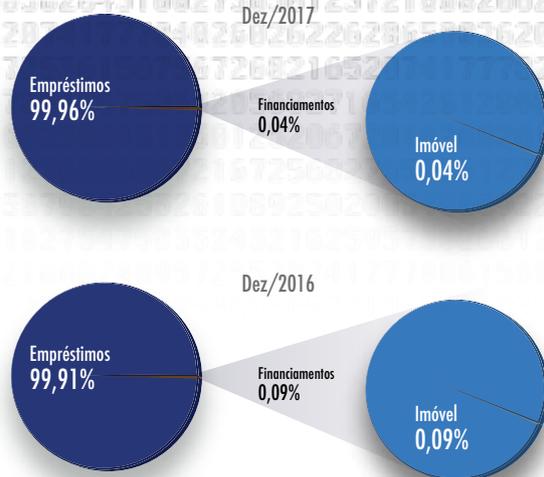


A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 10,70% em 2017, superior à meta de retorno que foi de 6,52% no mesmo período. Esta rentabilidade também foi superior aos principais índices de mercado, conforme gráfico acima.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES PLANO I

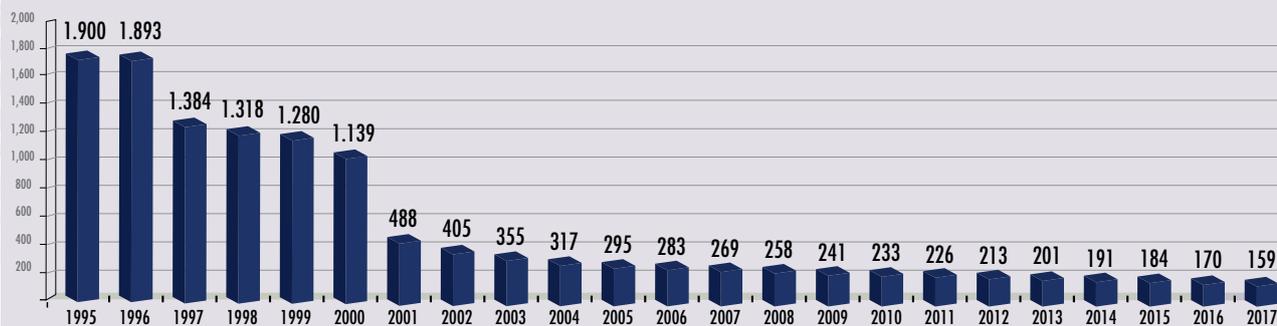
O Plano Banesprev I encerrou o ano de 2017, no segmento de Operações com Participantes, com um montante de R\$ 33,4 milhões, perfazendo um total de 1.202 contratos ativos.

Composição da Carteira de Operações com Participantes



QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES



Posição em dezembro de cada ano

ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2017

Total de Empregados	54
Total de Não Empregados	105
Autopatrocinaados	20
No Prazo de Opção	4
Optantes pelo BPD	81
TOTAL GERAL	159

No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos.

O Banesprev, ainda, contabiliza - base: dez/2017 - 8.866 Participantes Agregados do Plano I, funcionários do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA S/A, admitidos até 22.05.75, inclusive, que se encontravam na ativa em 28.02.87, data da implantação do referido Plano e que não aderiram ao Plano Pré-75, que fazem jus somente ao Pecúlio por Morte, previsto no respectivo Regulamento do Plano.

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2017

Plano I	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	50,94%	51,97	30,04	32,30	8.381,01
Mulheres	49,06%	50,73	28,53	30,12	5.538,43

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

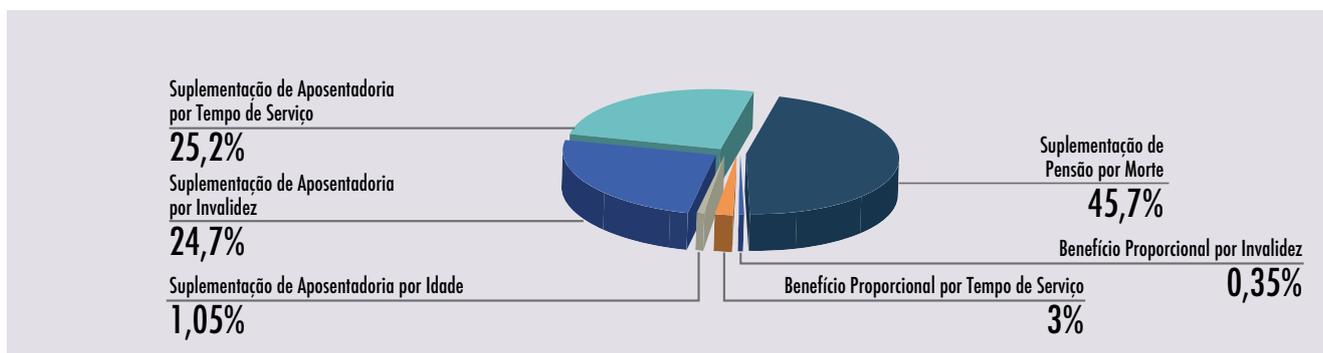
Benefícios de Renda Continuada	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Varição: 2017/2016
Suplem. de Aposentadoria por Tempo de Serviço	4	2	5	1	-	2	1	4	3	7	3	7	4	5	10	9	6	8	9	9	0%
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	14	7	5	2	2	1	2	5	1	-	3	2	1	-	-	-	1	-	-	-	0%
Suplementação de Aposentadoria por Idade	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3	2	-	1	1	2	-	3	1	-66,67%
Benefício Proporcional - Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	0%
Benef. Proporcional - Falecimento do Participante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	0%
Suplementação de Pensão por Morte	10	6	6	6	10	3	4	1	5	12	2	5	7	3	5	5	3	3	5	3	-40,00%
TOTAL	28	15	17	10	12	7	7	10	9	20	10	17	14	9	16	16	13	11	19	13	-31,58%
Benefícios de Pagamento Único																					
Pecúlio por Morte	60	57	30	32	37	58	73	59	57	100	102	93	111	122	105	128	100	129	129	133	3,10%
TOTAL	60	57	30	32	37	58	73	59	57	100	102	93	111	122	105	128	100	129	129	133	3,10%

Posição em dezembro de cada ano

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2017	2017
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	145
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	141
Suplementação de Aposentadoria por Idade	6
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	15
Benefício Proporcional - Invalidez	2
Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	2
Suplementação de Pensão por Morte	263
TOTAL	574

BENEFÍCIOS PLANO I



BENEFÍCIOS VIGENTES COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Varição: 2017/2016
Suplem. Tempo de Serviço	98	107	108	108	111	111	106	107	105	106	104	102	102	106	105	107	113	121	125	129	136	145	6,62%
Suplem. Invalidez	174	179	192	197	197	196	194	194	192	192	189	184	181	180	176	169	166	164	158	152	148	141	-4,73%
Suplem. Idade	21	20	19	19	20	20	16	16	14	14	14	12	11	10	10	9	8	8	8	7	6	6	0%
Benef. Prop. T. Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6	8	8	9	10	12	12	14	15	7,14%
Benef. Prop. Invalidez	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	2	2	2	0%
Benef. Prop. Pensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	3	2	-33,33%
Pensão por Morte	325	342	347	349	353	334	337	335	325	311	306	309	298	295	293	286	284	282	279	273	269	263	-2,23%
TOTAL	618	648	666	673	681	661	653	652	636	623	613	608	595	597	592	580	581	587	584	575	578	574	-0,69%

Posição em dezembro de cada ano

FOLHA DE PAGAMENTOS

Comparativo com exercícios anteriores												Varição 2017/2016	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Suplem. por Tempo de Serviço	159.573,07	180.257,80	192.453,97	208.739,19	213.192,43	226.434,19	253.555,74	282.095,54	297.796,96	344.787,65	401.411,10	480.707,07	19,75%
Suplem. por Invalidez	149.393,32	167.285,29	177.492,48	187.610,36	192.766,75	200.806,12	209.062,02	220.186,56	226.153,51	235.776,69	253.843,01	248.310,39	-2,18%
Suplem. por Idade	9.137,22	3.909,97	4.000,67	3.968,84	4.139,11	3.660,89	3.157,19	3.348,83	3.561,49	3.150,21	2.955,46	3.006,58	1,73%
Benef Prop. Tempo de Serviço	-	296,34	3.900,31	6.004,66	8.275,80	8.888,19	9.492,60	10.722,34	13.700,78	15.054,42	18.421,61	19.615,65	6,48%
Benef Prop. Invalidez	-	-	-	-	-	3.623,00	3.788,93	4.848,05	5.155,90	5.665,30	6.210,30	6.317,73	1,73%
Benef Prop. Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.775,64	4.230,56	-26,75%
Suplem. Pensão por Morte	203.467,99	222.924,55	232.196,76	242.121,81	255.561,72	263.786,57	280.127,41	295.546,47	312.916,34	331.426,40	358.519,69	358.252,94	-0,07%
TOTAL GERAL	521.571,60	574.673,95	610.044,19	648.444,86	673.935,81	707.198,96	759.183,89	816.747,79	859.284,98	935.860,67	1.047.136,81	1.120.440,92	7,00%

valores expressos em reais

posição em dezembro de cada ano

Folha de Pagamento de Benefícios - no ano de 2017



valores expressos R\$ mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE ASSISTIDO - BASE DEZ/2017

Plano I	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio	A renda mensal média, ou seja, a soma da suplementação/benefício proporcional com o pago pelo INSS, dos beneficiários Aposentados do Banesprev, em dez/2017, é de R\$ 4.958,90, o que corresponde a 70,98%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa. Já para os pensionistas, em dez/2017, é de R\$ 3.739,55 o que corresponde a 53,53%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa.
	Homens	Mulheres				
Santander	55,45%	44,55%	2.430,58	61,98	15,25	
Santander Serviços	52,33%	47,67%	1.426,48	72,37	22,12	
Santander Corretora	50,00%	50,00%	5.754,46	73,24	19,74	
Isban	100,00%	0%	12.543,13	58,03	0,76	
Produban	75,00%	25,00%	9.777,83	57,54	0,91	
Cabesp	75,00%	25,00%	5.826,73	79,83	25,52	
TOTAL	55,34%	44,66%	2.452,94	65,56	17,31	

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2017 - PLANO I

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	578.925,99	100,00
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	224.726,17	38,82
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	224.726,17	38,82
Pessoal e Encargos	118.125,19	20,40
Dirigentes	25.818,01	4,46
Pessoal Próprio	91.769,73	15,85
Estagiários	537,45	0,09
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.341,09	0,23
Viagens e Estadias	2.674,58	0,46
Serviços de Terceiros	29.619,82	5,12
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	29.619,82	5,12
Consultoria Atuarial	5.112,90	0,88
Consultoria Contábil	0	0
Consultoria Jurídica	767,25	0,13
Recursos Humanos	40,22	0,01
Informática	14.707,57	2,54
Gestão/Planejamento Estratégico	29,10	0,01
Auditoria Contábil	3.586,30	0,62
Auditoria Atuarial/Benefícios	0	0
Outras	5.376,48	0,93
Despesas Gerais	30.969,09	5,35
Aluguel Predial	9.436,56	1,63
Correios	6.145,05	1,06
Aluguel das Máquinas de Xerox/Envelopadora	1.122,97	0,19
P.I.S.	61,53	0,01
COFINS	378,61	0,07
TAFIC	36.000,00	6,22
Outras Despesas Administrativas	47.673,67	8,23
Depreciações e Amortizações	5.556,26	0,96
Outras Despesas	0	0
2. INVESTIMENTOS	354.199,82	61,18
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	354.199,82	61,18
Pessoal e Encargos	44.449,25	7,68
Dirigentes	7.451,52	1,29
Pessoal Próprio	36.755,34	6,35
Estagiários	242,39	0,04
Treinamentos/Congressos e Seminários	791,05	0,14
Viagens e Estadias	131,28	0,02
Serviços de Terceiros	121.320,46	20,96
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	121.320,46	20,96
Consultoria dos Investimentos	67.946,52	11,74
Consultoria Jurídica	41.516,89	7,17
Consultoria Contábil	0	0

CONTINUAÇÃO

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	85,05	0,01
Informática	8.029,14	1,39
Gestão/Planejamento Estratégico	12,10	0
Auditoria de Investimentos	1.490,66	0,26
Outras	2.240,10	0,39
Despesas Gerais	139.397,59	24,08
Aluguel Predial	3.922,44	0,68
Correios	2.075,08	0,36
Aluguel das Máquinas De Xerox/Envelopadora	466,81	0,08
Taxas de Custódias	122.817,43	21,21
P.I.S.	6.678,61	1,15
Cofins	41.099,16	7,10
Outras Despesas Administrativas	0	0
Depreciações e Amortizações	332,42	0,06
Outras Despesas	0	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0	0
4. OUTRAS DESPESAS	0	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 6,86%	Gestão Terceirizada 93,14%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	681.191,82	100,00	46.720,42	634.471,40
Diretas	354.199,82	52,00	46.720,42	307.479,40
Investimentos *	354.199,82	52,00	46.720,42	307.479,40
Indiretas	326.992,00	48,00	0	326.992,00
Custódia	68.804,47	10,10	0	68.804,47
Corretagens	8,08	0	0	8,08
Taxa de Administração	165.369,34	24,28	0	165.369,34
Taxa de Performance	0	0	0	0,00
Taxa Anbima	3.993,16	0,59	0	3.993,16
Taxa Selic	9.541,23	1,40	0	9.541,23
Taxa Cetip	25.220,40	3,70	0	25.220,40
Auditoria	4.935,27	0,72	0	4.935,27
Outras Taxas	49.120,04	7,21	0	49.120,04

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS